



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231
 Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000
 CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714
www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro

Balanco Patrimonial

(Valores expressos em reais)

ATIVO	NE	2013	2012
<u>Circulante</u>		<u>6.514,94</u>	<u>4.977,17</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	3.446,33	1.612,93
Consumidores	6	2.251,32	2.658,96
Devedores Diversos	7	125,57	127,16
(-) Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa	8	(715,79)	(707,06)
Impostos e Contribuições Sociais	9	461,02	408,13
Estoques	10	249,18	229,60
Despesas Pagas Antecipadamente	11	23,57	23,03
Outros Créditos	7	673,74	624,42
<u>Não Circulante</u>		<u>16.737,15</u>	<u>14.691,06</u>
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		<u>5.985,13</u>	<u>3.990,33</u>
Ativo Indenizável (Concessão)	12	5.844,45	3.866,88
Impostos e Contribuições Sociais	9	131,01	113,83
Títulos e Valores Mobiliários	13	9,67	9,62
Investimentos	14	10,78	10,78
Intangível	15	10.741,24	10.689,95
TOTAL DO ATIVO		23.252,09	19.668,23

PASSIVO	NE	2013	2012
<u>Circulante</u>		<u>2.455,74</u>	<u>1.753,47</u>
Fornecedores	16	885,45	300,82
Impostos e Contribuições Sociais	9	461,63	476,17
Folha de Pagamentos e Provisões Trabalhistas	17	611,02	523,42
Encargos do Consumidor a Recolher	18	12,26	60,54
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	19	264,05	187,57
Outras Contas a Pagar	20	221,33	204,95
<u>Não Circulante</u>		<u>4.058,30</u>	<u>3.495,61</u>
Impostos e Contribuições Sociais	9	4.058,30	3.495,61
<u>Patrimônio Líquido</u>	22	<u>16.738,05</u>	<u>14.419,15</u>
<u>Capital Social</u>		<u>179,76</u>	<u>165,82</u>
<u>Reservas de Capital</u>		<u>293,18</u>	<u>293,18</u>
<u>Reservas de Reavaliação e Ajustes Patrimoniais</u>		<u>1.263,50</u>	<u>1.431,31</u>
<u>Reservas de Sobras</u>		<u>14.311,18</u>	<u>11.246,15</u>
Sobras ou Perdas Acumuladas		690,43	1.282,69
TOTAL DO PASSIVO		23.252,09	19.668,23

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro

Demonstração do Resultado do Exercício

(Valores expressos em reais)

	NE	2013	2012
Receita Operacional	23	16.351,21	16.469,69
Fornecimento de Energia Elétrica		4.461,43	6.088,13
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		8.890,00	8.100,36
Receita de Construção		2.002,99	1.334,99
Outras Receitas Operacionais		996,79	946,21
(-) Deduções da Receita Operacional	24	3.379,84	4.405,25
Tributos Sobre a Receita		2.912,15	3.183,06
Encargos Setoriais		467,69	1.222,19
(=) Receita Operacional Líquida	25	12.971,37	12.064,44
(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica	26	7.747,71	6.261,38
(=) Resultado Operacional Bruto		5.223,66	5.803,06
(-) Despesas Operacionais		3.613,61	2.829,22
Despesas com Vendas	26	8,74	8,37
Despesas Gerais e Administrativas	26	3.458,61	2.829,95
Outras Receitas e Despesas Líquidas	26	146,26	(9,10)
(=) Resultado do Serviço		<u>1.610,05</u>	<u>2.973,84</u>
(+) Resultado Financeiras	27	<u>1.226,50</u>	<u>(118,87)</u>
Receitas Financeiras		1.632,25	353,28
Despesas Financeiras		(405,75)	(472,15)
(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL		2.836,55	2.854,97
(-) IRPJ	30	384,52	41,35
(-) CSLL	30	147,07	23,53
(=) Resultado Líquido do Exercício		2.304,96	2.790,09

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em reais)

Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrim.	Reservas de Sobras			Reserva Lucros a Realizar	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
				Reserva Legal	RATES	Reserva de Ampliação			
Saldo em 31/12/2011	153,62	293,18	1.559,07	4.192,51	969,84	3.711,58	0,00	737,06	11.616,86
Aumento de Capital:									
- Por Integralização de Quotas	12,20	-	-	-	-	-	-	-	12,20
Destinação do Resultado - AGO									
- Aumento de Reservas	-	-	-	670,76	13,26	53,04	-	(737,06)	0,00
Reversão de Reservas	-	-	(127,76)	-	(117,38)	-	-	245,14	0,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	2.790,09	2.790,09
Destinações Estatutárias	-	-	-	259,39	455,60	1.037,55	-	(1.752,54)	0,00
Saldo em 31/12/2012	165,82	293,18	1.431,31	5.122,66	1.321,32	4.802,17	0,00	1.282,69	14.419,15
Aumento de Capital:									
- Por Integralização de Quotas	13,94	-	-	-	-	-	-	-	13,94
Destinação do Resultado - AGO									
- Aumento de Reservas	-	-	-	1.282,69	-	-	761,94	(2.044,63)	0,00
Reversão de Reservas	-	-	(167,81)	-	(41,49)	-	-	209,30	0,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	2.304,96	2.304,96
Destinações Estatutárias	-	-	-	120,28	460,49	481,12	-	(1.061,89)	0,00
Saldo em 31/12/2013	179,76	293,18	1.263,50	6.525,63	1.740,32	5.283,29	761,94	690,43	16.738,05

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em reais)

	2013	2012
Atividades Operacionais		
<u>Resultado Líquido do Exercício</u>	<u>2.304,96</u>	<u>2.790,09</u>
<u>Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:</u>	<u>1.205,38</u>	<u>964,63</u>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8,74	8,36
Depreciação e Amortização	859,71	820,08
Valor Residual do Ativo Intangível Baixado	336,93	136,19
<u>Variações no Ativo</u>	<u>1.707,91</u>	<u>271,54</u>
Consumidores	(407,63)	216,92
Devedores Diversos	(1,59)	37,18
Impostos e Contribuições Sociais	52,88	33,78
Estoque	19,58	(39,28)
Despesas Pagas Antecipadamente	0,54	(4,61)
Outros Créditos	49,32	34,62
Outros Realizáveis	1.994,81	(7,07)
<u>Variações no Passivo</u>	<u>1.264,97</u>	<u>(1.260,77)</u>
Fornecedores	584,63	(793,67)
Impostos e Contribuições Sociais	(14,53)	(355,62)
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	87,59	73,78
Encargos do Consumidor a Recolher	(48,27)	(68,91)
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	76,48	77,41
Outras Exigibilidades	579,07	(193,76)
<u>Total das Atividades Operacionais</u>	<u>3.067,40</u>	<u>2.222,41</u>
Atividades de Investimento		
Participações Societárias – Outras Cooperativas	0,00	(68,06)
Aplicações no Ativo Intangível	1.313,63	1.497,31
<u>Total das Atividades de Investimento</u>	<u>1.313,63</u>	<u>1.429,25</u>
Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Obrigações Vinculadas	65,69	155,17
Aumentos de Capital	13,94	12,20
<u>Total das Atividades de Financiamento</u>	<u>79,63</u>	<u>167,37</u>
<u>Total dos Efeitos no Caixa</u>	<u>1.833,40</u>	<u>960,53</u>
Saldo Inicial de Caixa	1.612,93	652,40
Saldo Final de Caixa	3.446,33	1.612,93
<u>Varição no Caixa</u>	<u>1.833,40</u>	<u>960,53</u>

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro

Demonstração do Valor Adicionado

(Valores expressos em reais)

	2013	2012
Receitas	<u>16.196,21</u>	<u>16.470,43</u>
Venda de Energia e Serviços	16.351,21	16.469,69
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(8,74)	(8,36)
Outros Resultados Operacionais	(146,26)	9,10
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros	<u>6.295,28</u>	<u>4.388,58</u>
Energia Comprada para Revenda	886,19	819,57
Encargo de Uso de Rede Elétrica	983,02	123,99
Outros Insumos Adquiridos	571,08	599,55
Material e Serviços de Terceiros	1.852,00	1.510,48
Custo da Construção	2.002,99	1.334,99
(=) Valor Adicionado Bruto	9.900,93	12.081,85
(-) Depreciações e Amortizações	(859,71)	(820,08)
(=) Valor Adicionado Líquido	9.041,22	11.261,77
(+) Valor Adicionado Transferido	<u>1.632,25</u>	<u>353,28</u>
Receitas Financeiras	1.632,25	353,28
(=) Valor Adicionado a Distribuir	10.673,47	11.615,05
Distribuição do Valor Adicionado:	<u>10.673,47</u>	<u>11.615,05</u>
Pessoal	<u>3.071,53</u>	<u>2.972,37</u>
Remunerações	2.534,97	2.553,12
Encargos Sociais - FGTS	220,72	207,66
Auxílio Alimentação	147,82	96,15
Convênio Assistencial e Outros Benefícios	168,02	115,44
Governo	<u>4.891,24</u>	<u>5.380,43</u>
Federal	2.036,86	2.390,07
Estadual	2.841,94	2.983,29
Municipal	12,44	7,07
Financiadores	<u>405,74</u>	<u>472,15</u>
Outros Encargos Financeiros	405,74	472,15
Cooperados	<u>2.304,96</u>	<u>2.790,10</u>
Sobras Retidas	2.304,96	2.790,10
Valor Adicionado (médio) por Empregado	<u>177,89</u>	<u>181,49</u>

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes – CERPALO é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei n.º 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país. Para fins fiscais e tributários a CERPALO está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas – No decorrer do exercício social de 2013, a CERPALO realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Contábeis – as demonstrações contábeis foram autorizadas pelo conselho de administração em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2014.

2. Da Permissão

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL n.º 1.630 de 21 de outubro de 2008 e assinatura do contrato de permissão em 28 de novembro de 2008.

2.1. Prazo da permissão – 20 (vinte) anos, contados a partir da data da celebração do contato.

2.2. Objetivo da permissão – exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

2.3. Áreas de permissão – municípios de Paulo Lopes, Ibituba, Imaruí e Garopaba, todos no estado de Santa Catarina, devidamente delimitado no processo de regularização.

2.4. Mecanismo de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica – O contrato de permissão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas no mês de setembro e revisadas a cada 04 (quatro) anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

Parcela A: representa os custos "não gerenciáveis" das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

Parcela B: representa os custos "gerenciáveis", inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

Composição da Receita Requerida:

<u>Parcela A</u>	<u>Parcela B</u>
Encargos Setoriais	Receita Irrecuperável (2.4.9)
Reserva Global de Reversão - RGR (2.4.1)	Despesas de Operação e Manutenção (2.4.10)
Conta de Consumo de Combustível - CCC (2.4.2)	Pessoal
Taxa de Fiscalização - TFSEE (2.4.3)	Material
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA (2.4.4)	Serviços de Terceiros
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - P&D e PEE (2.4.5)	Despesas Gerais e Outras
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (2.4.6)	Despesas de Capital
Encargos de Transmissão (2.4.7)	Cotas de Depreciação (2.4.11)
Compra de Energia Elétrica para Revenda (2.4.8)	Remuneração do Capital (2.4.12)

2.4.1. Reserva Global de Reversão (RGR): encargo pago mensalmente, equivalente a 2,5% dos investimentos efetuados pela Permissionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitando-se a 3% da receita anual. Tem como finalidade principal, obter recursos para reversão/encampação dos serviços de energia elétrica, não se limitando a esses objetivos.

2.4.2. Conta de Consumo de Combustível (CCC): encargo que visa cobrir os custos anuais de geração termelétrica, cujo montante anual é fixado para cada distribuidora em função do seu mercado e necessidade do uso das usinas termelétricas.

2.4.3. Taxa de Fiscalização (TFSEE): encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente.

2.4.4. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (PROINFA): encargo para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado pela ANEEL anualmente e pago mensalmente pelas distribuidoras.

2.4.5. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/PEE): encargo com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e a competitividade energética dos Estados, bem como, a universalização do serviço de energia elétrica. Seu valor é fixado anualmente pela ANEEL e se refere à aplicação de 1,00% da receita operacional líquida anual, sendo, no mínimo, 0,75% em pesquisa e desenvolvimento e 0,25% em eficiência energética no setor elétrico.

2.4.6. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE): Encargo com a finalidade de subsidiar as tarifas de energia dos consumidores de Baixa Renda e universalizar o atendimento por meio do Programa Luz



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

para Todos (levar energia a cidadãos que ainda não contam com o serviço). O custo é rateado por todos os consumidores atendidos pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). O valor das cotas é calculado pela ANEEL.

2.4.7. Encargos da Transmissão: Refere-se à parcela da receita para cobrir os custos com: uso das instalações da rede básica de transmissão, uso das instalações de conexão, uso das instalações de distribuição, transporte de energia elétrica de Itaipu e com o operador nacional do sistema.

2.4.8. Compra de Energia Elétrica para Revenda: Parcela da receita destinada à cobertura dos custos com a compra de energia da empresa supridora. Os dispêndios com compra de energia para revenda constituem o item de custo não gerenciável de peso significativo para as permissionárias distribuidoras.

2.4.9. Receita Irrecuperável: Parcela da receita que busca compensar a distribuidora por receita considera irrecuperável. Esta parcela é obtida através de um percentual regulatório de receitas irrecuperáveis.

2.4.10. Despesas de Operação e Manutenção: Refere-se à parcela da receita destinada à cobertura dos custos diretamente vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.11. Cotas de Depreciação: Representa a parcela da receita necessária à formação dos recursos financeiros destinados à recomposição dos investimentos realizados na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.12. Remuneração do Capital: É a parcela da receita destinada a suprir o rendimento do capital investido na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976 – lei das sociedades por ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades. Tomou-se também como base os pronunciamentos de contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 920/2001, 1.013/2005 e 1.282/2010. Estão ainda de acordo com a Lei 5.764/1971 que trata especificamente das sociedades cooperativas, além de atender as normas específicas emitidas pela ANEEL.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira - A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R\$).

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com prazo de vencimento acima de 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

4.3. Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

4.4. Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

4.5. Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.6. Ativo Indenizável (Permissão) - Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica, OCPC 05 – Contratos de Concessão.

Até a edição da MP Nº 579/2012 o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da permissão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de permissão.



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

A MP 579/2012 confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. Consequentemente a Cooperativa ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de Agosto de 2013 através da Nota Técnica ANEEL Nº 366 de 20 de Agosto de 2013.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. As taxas de depreciação regulatória dos principais bens a serviços da permissão são as seguintes:

Itens mais relevantes do ativo Não Circulante	Taxa Anual
Condutor (Tensão < 69Kv)	3,57%
Edificação	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Estrutura (Poste)	3,57%
Medidor	7,69%
Transformador Distribuição	4,00%
Veículos	14,29%

4.7. Intangível - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do CPC 04 – Ativos Intangíveis e o ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e do CPC 05 – Contratos de Construção.

4.8. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment* - A cooperativa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a cooperativa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a cooperativa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

4.9. Benefícios a Empregados - Os pagamentos de benefícios como salário, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.10. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo - Os ativos e passivos de longo prazo da cooperativa são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da cooperativa.

4.11. Provisão para Contingências - Os Passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgadas nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

4.12. Receitas e Despesas - A cooperativa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.12.1. Receita não faturada - Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e à receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referentes ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

4.12.2 Receita de construção - A ICPC 01 (R1) estabelece que a permissionária de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (serviço de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de permissão.

A cooperativa contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.13. Operações com Partes Relacionadas - A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas têm regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

4.14. Tributação do Resultado - A tributação dos ganhos e resultados foi calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

4.15. Operações com Terceiros – As operações com não associados estão escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a NBCT 10.8, conforme apresentamos na Demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL nota 30.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, são destinados integralmente a Reserva (Fundo) de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Tipo de Aplicação	Vencimento	Remuneração	2013	2012
Caixa e Bancos				399,83	312,18
Aplicações no Mercado Aberto					
Banco Bradesco	Renda Fixa CDB - DI	Liquidez Diária	96,00% CDB	1.721,16	-
Banco Itaú	Renda Fixa DI FICIF	Liquidez Diária	0,48% am	391,86	369,12
Banco Itaú	Renda Fixa CDB - DI	Liquidez Diária	95,00% CDB	662,79	622,58
Banco Itaú	Renda Fixa CDB - DI	Liquidez Diária	97,00% CDB	109,92	103,11
Banco HSBC	Renda Fixa CDB - DI	Liquidez Diária	91,00% CDB	98,03	-
CRESSOL	Renda Fixa CDI	Liquidez Diária	7,52% aa	62,74	205,94
				<u>3.046,50</u>	<u>1.300,75</u>
				<u>3.446,33</u>	<u>1.612,93</u>

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, para resgate a partir de 90 dias.

6. Consumidores

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231
 Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000
 CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714
www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

	Saldos Vincendos	Vencidos		Total	
		até 90 dias	mais 90 dias	2013	2012
Consumidores					
Residencial	386,76	119,95	101,22	607,93	754,86
Industrial	145,55	16,16	26,95	188,66	341,48
Comercial	277,12	73,63	57,48	408,23	456,07
Rural	11,62	6,04	4,38	22,04	19,15
Poder Público	9,21	-	44,13	53,34	60,51
Iluminação Pública	50,75	92,91	353,80	497,46	495,61
Serviços Públicos	51,84	-	-	51,84	55,82
Renda Não Faturada/Outros	411,78	0,03	10,01	421,82	475,46
	<u>1.344,63</u>	<u>308,72</u>	<u>597,97</u>	<u>2.251,32</u>	<u>2.658,96</u>

7. Devedores Diversos e Outros Créditos

	2013	2012
<u>Devedores Diversos</u>		
Empregados	50,72	57,13
Adiantamento a Fornecedores	25,29	21,64
Diretores	-	10,00
Outros Parcelamentos	49,56	38,39
	<u>125,57</u>	<u>127,16</u>
<u>Outros Créditos</u>		
Cheques em Cobrança	9,62	12,51
Compras em Curso	300,00	300,00
Uso Mútuo de Postes	27,22	26,60
Serviços em Curso	310,80	244,37
Subsídio CDE - Eletrobrás	19,53	-
Outros	6,57	40,94
	<u>673,74</u>	<u>624,42</u>
	<u>799,31</u>	<u>751,58</u>

8. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi mensurada e reconhecida a partir da experiência da administração da cooperativa em relação ao histórico das perdas efetivas, considerando também os parâmetros recomendados pela ANEEL. O valor apurado é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas que possam ocorrer na realização financeira dos créditos a receber.



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Consumidores		
Residencial	131,66	123,50
Industrial	29,99	30,02
Comercial	68,82	68,86
Rural	3,11	2,53
Poder Público	51,11	51,05
Iluminação Pública	431,10	431,10
Serviços Públicos	-	-
	<u>715,79</u>	<u>707,06</u>

9. Impostos e Contribuições Sociais



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

	2013	2012
Ativo Circulante		
IR Retido na Fonte	8,26	8,26
IRRF a Compensar	0,49	0,43
Contribuições Federais a Recuperar	4,14	1,04
IRRF s/Aplicações Financeiras	44,67	8,13
ICMS a Recuperar	335,57	330,92
CSLL - Estimativa	29,47	19,54
IRPJ - Estimativa	38,42	39,81
	461,02	408,13
Ativo Não Circulante		
ICMS a Recuperar	131,01	113,83
	131,01	113,83
Passivo Circulante		
INSS a Recolher	91,56	89,71
INSS Parcelamento	-	43,23
FGTS a Recolher	25,85	25,05
PIS a Recolher	3,89	3,77
ISS a Recolher	0,13	0,06
IRRF a Recolher	0,10	0,13
ICMS a Pagar	201,02	228,63
PIS Faturamento a Recolher	-	3,69
COFINS Faturamento a Recolher	-	17,02
IRPJ - Provisão	95,91	41,35
CSLL - Provisão	43,17	23,53
	461,63	476,17
Passivo Não Circulante		
ICMS Parcelamento a pagar	3.665,79	3.488,40
Provisão IRPJ e CSLL	392,51	-
INSS Parcelamento a Pagar	-	7,21
	4.058,30	3.495,61

9.1. ICMS a Recuperar - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a prestação do serviço da cooperativa – Ativo Permanente (CIAP), instituído pela Lei Complementar n.º 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar n.º 102/2000.

9.2. Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado anualmente com base no lucro real, considerado o método mais vantajoso de pagamento dos tributos pela administração. Para o cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, a cooperativa adota o Regime Tributário de Transição – RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, da base de cálculo desses tributos. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 30.

10. Estoques

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Estoques		
Condutores	31,77	27,76
Estruturas	21,39	20,91
Ferramentas	14,31	16,00
Chaves	13,34	24,48
Transformadores	15,11	8,83
Parafusos e Ferragens	7,07	5,28
Iluminação Pública	80,51	42,67
Uniformes e Equip.de Segurança	55,12	70,24
Materiais Diversos	10,56	13,43
	<u>249,18</u>	<u>229,60</u>

11. Despesas Pagas Antecipadamente

As despesas pagas antecipadamente estão representadas pelos valores de contratação de seguros a apropriar.

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Prêmios de Seguros a Apropriar		
<u>Bens Segurados</u>		
Veículos	22,38	20,32
Prédios	1,19	2,71
	<u>23,57</u>	<u>23,03</u>

12. Ativo Indenizável (permissão)

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 022/2008, de 28 de Novembro de 2008 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Medida Provisória Nº 579/2012 a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. O saldo do seu ativo financeiro com base no valor novo de reposição depreciado foi ajustado em R\$ 1.154,44, utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2013 através da Nota Técnica ANEEL nº 366 de 20/08/2013.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Ativo Intangível - Permissão	10.741,24	10.689,95
Soma do Intangível	10.741,24	10.689,95
<u>Ativo Financeiro Indenizável</u>	<u>5.844,45</u>	<u>3.866,88</u>
Custo de Ativo Financeiro	4.557,41	3.866,88
Ajuste a Valor Justo	1.287,04	-
	<u>16.585,69</u>	<u>14.556,83</u>



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231
 Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000
 CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714
www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

	Ativo Financeiro Indenizável
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>869,62</u>
Serviços de Construção e Melhorias	-
Amortização por Baixas/Desativação	-
Transferência para Ativo Financeiro	2.997,26
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>3.866,88</u>
Serviços de Construção e Melhorias	-
Amortização por Baixas/Desativação	-
Transferência para Ativo Financeiro	823,13
Ajuste a Valor Justo	1.154,44
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>5.844,45</u>

13. Títulos e Valores Mobiliários

Representado por títulos de capitalização junto ao banco com prazo de 24 meses vencimento para resgate de até 100% do capital.

14. Investimentos

	Participação	Valor	
		2013	2012
Investimentos			
SC - GERACOOOP	0%	5,00	5,00
FECOERUSC	0%	0,62	0,62
Outros	0%	5,16	5,16
		<u>10,78</u>	<u>10,78</u>

15. Intangível

	Custo	Amortização Acumulada	Valor Residual	Transf. Ativo Financeiro	Obrigações Especiais	Saldo
Direito de uso da permissão	20.444,94	(5.016,42)	15.428,52	(3.866,88)	(871,69)	10.689,95
Saldo em 31 de dezembro de 2012	20.444,94	(5.016,42)	15.428,52	(3.866,88)	(871,69)	10.689,95
Direito de uso da permissão	23.043,77	(5.520,69)	17.523,08	(5.844,45)	(937,39)	10.741,24
Saldo em 31 de dezembro de 2013	23.043,77	(5.520,69)	17.523,08	(5.844,45)	(937,39)	10.741,24

15.1. Contrato de Permissão - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e consequente faturamento aos consumidores.

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de

distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela CERPALO, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

15.2. Obrigações Especiais – As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações é a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a característica destas obrigações sofreu modificação, tanto que o saldo das novas adições passou a ser amortizado contabilmente. A amortização é calculada com base na taxa média de amortização dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

15.3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment* - A CERPALO tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)/IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Caso existam evidências claras de que a cooperativa possui ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro, deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- Menor nível de unidade geradora de caixa: permissão detida;
- Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil e;
- Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda.

A administração entende ter direito contratual assegurado no que diz respeito à indenização dos bens vinculados ao final da concessão de serviço público, admitindo para fim de cálculo de recuperação e até



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

que se edite regulamentação sobre o tema, a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição. Assim, a premissa de valorização do ativo residual ao final da permissão ficou estabelecida nos valores registrados contabilmente.

Com base nas premissas acima, a cooperativa não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

15.4. Valor de Recuperação do Ativo Intangível (Vida Útil Definida) – A cooperativa avaliou o valor de recuperação dos seus ativos intangíveis com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

16. Fornecedores

	2013	2012
Suprimento de Energia Elétrica		
CELESC Distribuidora S.A.	557,93	97,42
	<u>557,93</u>	<u>97,42</u>
Material e Serviço	327,52	203,40
	<u>327,52</u>	<u>203,40</u>
	<u><u>885,45</u></u>	<u><u>300,82</u></u>

17. Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231
Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000
CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714
www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Folha de Pagamento		
Honorário Diretoria e Cédula de Presença Conselheiros	17,86	11,82
Salários a Pagar	146,37	137,65
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	49,37	42,50
Consignações em Favor de Terceiros	8,36	7,62
	<u>221,96</u>	<u>199,59</u>
Provisões Trabalhistas		
Férias	278,52	229,90
Encargos Sociais sobre Férias	110,54	93,93
	<u>389,06</u>	<u>323,83</u>
	<u><u>611,02</u></u>	<u><u>523,42</u></u>

As obrigações estimadas estão representadas pela Provisão para remuneração de férias e encargos sociais correspondentes.

18. Encargos do Consumidor a Recolher

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	0,00	21,65
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	8,78	29,42
Adicional de CCC	0,00	5,50
Taxa de Fiscalização	3,48	3,97
	<u>12,26</u>	<u>60,54</u>

19. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
FNDCT	1,79	2,01
MME	0,89	1,00
P&D	87,46	66,15
PEE	173,91	118,41
	<u>264,05</u>	<u>187,57</u>

20. Outras Contas a Pagar

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Consumidores	80,69	79,59
Convênios de Arrecadação	132,56	119,29
Outros	8,08	6,07
	<u>221,33</u>	<u>204,95</u>

21. Instrumentos Financeiros

21.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos - A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

Caixa e Equivalentes de Caixa: apresentados na nota 5;

Contas a Receber - Consumidores: apresentados na nota 6;

Títulos e Valores Mobiliários – Títulos de Capitalização – apresentado na nota 12;

Contrato de Permissão – apresentado na nota 13.

21.2. Valor Justo

	2013		2012	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Instrumentos Financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	3.446,33	3.446,33	1.612,93	1.612,93
Títulos e valores mobiliários	9,67	9,67	9,62	9,62
Contas a receber	2.251,32	2.251,32	2.658,96	2.658,96
Ativo Indenizável (Permissão)	5.844,45	5.844,45	3.886,88	3.886,88
	<u>11.551,77</u>	<u>11.551,77</u>	<u>8.168,39</u>	<u>8.168,39</u>

21.3. Classificação dos Instrumentos Financeiros

	Mantidos para Negociação	Mantidos até o Vencimento	Disponível para Venda	Empréstimos e Recebíveis	Total
Instrumentos Financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	3.446,33	3.446,33
Títulos e valores mobiliários	-	9,67	-	-	9,67
Contas a receber	-	-	-	2.251,32	2.251,32
Ativo Indenizável (Permissão)	-	-	5.844,45	-	5.844,45
	<u>-</u>	<u>9,67</u>	<u>5.844,45</u>	<u>5.697,65</u>	<u>11.551,77</u>

21.4. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

21.4.1. Risco de Crédito: advém da possibilidade da cooperativa não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

21.4.2. Risco de Gerenciamento de Capital: advém da escolha da cooperativa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

22. Patrimônio Líquido

22.1. Capital Social

22.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 179,76 mil quotas portas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2013. Em 31 de dezembro de 2012 estava representada por 165,82 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

22.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 13.873 (treze mil oitocentos e setenta e três) associados em 31 de dezembro de 2013 – em 2012 eram 13.334 (doze mil seiscentos e oitenta e seis) associados.

22.2. Natureza e Finalidade das Reservas

22.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

22.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

22.2.3. Reserva de Ampliações: é constituído estatutariamente por 40% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

22.2.4. Reserva de Reavaliação e Ajuste de Avaliação Patrimonial: O saldo do valor da reavaliação espontânea de bens, classificados como máquinas e equipamentos, que compõem a infraestrutura de distribuição de energia elétrica, líquido da depreciação acumulada.



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

22.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Resultado do Exercício	2.304,96	2.790,09
Destinações		
RATES	460,49	455,61
Reserva Legal	120,28	259,38
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	481,12	1.037,55
Reserva de Lucros a Realizar	<u>761,94</u>	-
	<u>1.823,83</u>	<u>1.752,54</u>
Realização de Reservas		
RATES	41,49	117,38
Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrimonial	<u>167,81</u>	<u>127,76</u>
	209,30	245,14
Sobras a Disposição da AGO	<u><u>690,43</u></u>	<u><u>1.282,69</u></u>

23. Ingresso/Receita Operacional

	2013	2012
a) Fornecimento de Energia Elétrica		
Residencial	2.044,68	2.789,68
Industrial	748,45	1.097,83
Comercial, Serviços e Outras Atividades	1.211,83	1.503,78
Rural	54,55	59,35
Poder Público	41,08	65,64
Iluminação Pública	214,53	291,48
Serviço Público	194,95	277,71
Renda Não Faturada	(17,45)	14,39
Receita Ultrapas. Demande e Excedente Reativo	(31,19)	(11,73)
	<u>4.461,43</u>	<u>6.088,13</u>
b) Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		
Residencial	4.046,01	3.704,59
Industrial	1.481,04	1.457,87
Comercial, Serviços e Outras Atividades	2.397,98	1.996,95
Rural	107,94	78,81
Poder Público	81,29	87,16
Iluminação Pública	424,51	387,07
Serviço Público	385,77	368,80
Renda Não Faturada	(34,54)	19,11
	<u>8.890,00</u>	<u>8.100,36</u>
c) Receita de Construção	2.002,99	1.334,99
d) Outras Receitas Operacionais		
Uso Mútuo de Postes	163,31	159,63
Rendas de Prestação de Serviços	445,51	416,67
Serviço Taxado	76,56	62,25
Doações, Contribuições e Subvenções	69,10	-
Outras Receitas	242,31	307,66
	<u>996,79</u>	<u>946,21</u>
	<u><u>16.351,21</u></u>	<u><u>16.469,69</u></u>

24. Deduções da Receita/Ingresso

	2013	2012
Tributos Sobre a Receita		
COFINS	73,72	176,80
PIS	15,97	38,31
ICMS	2.822,46	2.965,53
ISS	-	2,42
	<u>2.912,15</u>	<u>3.183,06</u>
Encargos Setoriais		
Quota para RGR	-	312,92
CCC	129,91	409,50
CDE	249,65	352,98
P&D e PEE	88,13	106,61
Adicional de CCC	-	40,18
	<u>467,69</u>	<u>1.222,19</u>
	<u><u>3.379,84</u></u>	<u><u>4.405,25</u></u>

25. Receita Operacional Líquida

	Receita Bruta	PIS/PASEP e COFINS	ICMS	Encargos do Consumidor	ISS	Receita Líquida
Em 2013						
Fornecimento de Energia Elétrica	4.461,43	(54,06)	(1.880,72)	(311,76)	-	2.214,89
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	8.890,00	(35,63)	(941,73)	(155,94)	-	7.756,70
Receita de Construção	2.002,99	-	-	-	-	2.002,99
Outras Receitas Operacionais	996,79	-	-	-	-	996,79
	<u>16.351,21</u>	<u>(89,69)</u>	<u>(2.822,45)</u>	<u>(467,70)</u>	<u>-</u>	<u>12.971,37</u>
Em 2012						
Fornecimento de Energia Elétrica	6.088,13	(77,32)	(1.229,35)	(364,44)	(2,42)	4.414,60
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	8.100,36	(137,78)	(1.736,18)	(857,76)	-	5.368,64
Receita de Construção	1.334,99	-	-	-	-	1.334,99
Outras Receitas Operacionais	946,21	-	-	-	-	946,21
	<u>16.469,69</u>	<u>(215,10)</u>	<u>(2.965,53)</u>	<u>(1.222,20)</u>	<u>(2,42)</u>	<u>12.064,44</u>

26. Dispêndios/Custos e Despesas

	Custos de bens e/ou serviços	Despesas com vendas	Despesas gerais e administ.	Outras rec.(desp.) líquidas	Total
Em 2013 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	725,06	-	-	-	725,06
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA	161,12	-	-	-	161,12
Encargo de Uso de Rede Elétrica	983,02	-	-	-	983,02
Pessoal e Administradores	2.185,82	-	1.639,83	-	3.825,65
Material	676,87	-	258,13	-	935,00
Serviços de Terceiros	116,93	-	947,89	-	1.064,82
Depreciação e Amortização	686,44	-	136,56	-	823,00
Custo de Construção	2.002,99	-	-	-	2.002,99
Outros Custos e Despesas Líquidas	209,46	8,74	476,20	143,26	837,66
	<u>7.747,71</u>	<u>8,74</u>	<u>3.458,61</u>	<u>143,26</u>	<u>11.358,32</u>
Em 2012 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	683,97	-	-	-	683,97
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA	135,60	-	-	-	135,60
Encargo de Uso de Rede Elétrica	123,99	-	-	-	123,99
Pessoal e Administradores	2.344,21	-	1.377,83	-	3.722,04
Material	577,57	-	159,83	-	737,40
Serviços de Terceiros	201,51	-	662,93	-	864,44
Depreciação e Amortização	689,66	-	130,42	-	820,08
Custo de Construção	1.334,99	-	-	-	1.334,99
Outros Custos e Despesas Líquidas	169,88	8,37	498,94	(9,10)	668,09
	<u>6.261,38</u>	<u>8,37</u>	<u>2.829,95</u>	<u>(9,10)</u>	<u>9.090,60</u>

26.1. Custo de Construção – Corresponde aos valores aplicados no ativo intangível e que, conforme a ITG 01 (R1), deve ser registrada como custo. Em contrapartida registra a receita correspondente, decorrente do direito de receber, via tarifa, o valor investido.

27. Detalhamento do Resultado Financeiro

	2013	2012
Receitas Financeiras		
Rendas de Aplicação Financeira	188,17	65,99
Acréscimo Moratório S/Fatura de Energia	137,34	163,89
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Permissão	1.154,45	-
Outras Receitas Financeiras	152,29	123,40
	<u>1.632,25</u>	<u>353,28</u>
(-) Despesas Financeiras		
Tarifas Bancárias	205,41	181,02
IOF	3,60	3,30
Outras Despesas Financeiras	196,74	287,83
	<u>405,75</u>	<u>472,15</u>
	<u>1.226,50</u>	<u>(118,87)</u>

28. Informações por Segmento e Atividades de Negócios

28.1. Segmentos e Atividades de Negócios

28.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: a) distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; b) permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, c) garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

28.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

28.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Paulo Lopes, Imbituba, Imaruá e Garopaba, todos no Estado de Santa Catarina.

28.3. Resultados

2013	Atividades de Negócios		
	Distribuição	Comercialização	Total
Receita Operacional	11.528,64	4.822,57	16.351,21
Fornecimento de Energia Elétrica	8.890,00	4.461,43	13.351,43
Outras Receitas Operacionais	635,65	361,14	996,79
Receita de Construção	2.002,99	-	2.002,99
(-) Deduções da Receita Operacional	2.246,53	1.133,31	3.379,84
Tributos Sobre a Receita	1.934,78	977,37	2.912,15
Encargos Setoriais	311,75	155,94	467,69
(=) Receita Operacional Líquida	9.282,11	3.689,26	12.971,37
(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica	6.567,44	1.180,27	7.747,71
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	886,18	886,18
Encargo de Uso da Rede Elétrica	983,02	-	983,02
Custo de Construção	2.002,99	-	2.002,99
Custo de Operação	3.581,43	294,09	3.875,52
(=) Resultado Operacional Bruto	2.714,67	2.508,99	5.223,66
(-) Despesas Operacionais	3.217,58	396,03	3.613,61
Despesas com Vendas	-	8,74	8,74
Despesas Gerais e Administrativas	3.071,49	387,12	3.458,61
Outras Despesas e Receitas Operacionais	146,09	0,17	146,26
(=) Resultado do Serviço	(502,91)	2.112,96	1.610,05
(+) Resultado Financeiro	1.093,31	133,19	1.226,50
(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL	590,40	2.246,15	2.836,55
(-) IRPJ	80,03	304,49	384,52
(-) CSLL	30,61	116,46	147,07
(=) Resultado Líquido do Exercício	479,76	1.825,20	2.304,96
<hr/>			
2012			
(=) Resultado Líquido do Exercício	(855,90)	3.645,99	2.790,09



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

28.4. Principais Clientes – As receitas provenientes de um cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2013 chegaram a perfazer um montante de R\$ 888 mil, representando cerca de 6,60% do total das receitas da cooperativa.

29. Partes Relacionadas

A administração da cooperativa entende que os relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas estabelecidas em sua área de atuação não se caracterizam pelo interesse econômico, devido à ausência de controle através do capital social nas sociedades cooperativas.

O interesse do associado em relação à cooperativa restringe-se a obtenção do serviço e não a remuneração do investimento (capital), influência nas deliberações ou controle econômico, motivo pelo qual os relacionamentos com fornecedores de bens e serviços à cooperativa, por associados, são considerados como partes não relacionadas.

	2013			2012		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Pessoal chave da administração						
Presidência e conselhos	-	17,86	451,15	-	11,82	416,06
Encargos sociais	-	-	86,65	-	-	79,90
	<u>-</u>	<u>17,86</u>	<u>537,80</u>	<u>-</u>	<u>11,82</u>	<u>495,96</u>

30. Demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

Contas	Operações com		Operações	Total
	Associados	Terceiros	Sujeitas ao RTT	
1 - Receita Operacional Bruta	13.777,72	570,50	2.002,99	16.351,21
2 - Deduções da Receita Bruta	3.376,07	3,77	-	3.379,84
2.1 - Impostos e Contrib. Sobre a Receita	2.908,40	3,77	-	2.912,17
2.2 - Encargos Setoriais	467,67	-	-	467,67
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)	10.401,65	566,73	2.002,99	12.971,37
4 - Custo do Serviço de Energia Elétrica	5.592,42	152,30	2.002,99	7.747,71
5 - (=) Resultado Operacional Bruto (3-4)	4.809,23	414,43	-	5.223,66
6 - Despesas Operacionais	3.439,09	(43,80)	(1.154,44)	2.240,85
Despesas com Vendas	8,39	0,35	-	8,74
Despesas Gerais e Administrativas	3.319,20	139,41	-	3.458,61
Despesas Menos Receitas Financeiras	111,50	(183,56)	(1.154,44)	(1.226,50)
7 - Resultado Não Operacional	167,33	(21,07)	-	146,26
8 - Result. Líq. Exerc. Antes Tributação (5-6+7)	1.202,81	479,30	1.154,44	2.836,55
9 - Tributos Incidentes Sobre o Resultado	-	139,08	392,51	531,59
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	95,91	288,61	384,52
Contribuição Social S/Lucro Líquido - CSLL	-	43,17	103,90	147,07
10 - Resultado Líquido do Exercício (8-9)	<u>1.202,81</u>	<u>340,22</u>	<u>761,93</u>	<u>2.304,96</u>
Resultado Líquido do Exercício em 2012	<u>2.593,87</u>	<u>196,22</u>	<u>-</u>	<u>2.790,09</u>

31. Seguros

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo principalmente a frota de veículos, com cobertura para os respectivos bens e danos a terceiros e a edificação das instalações administrativas, com cobertura para o caso de incêndio, raio e explosão.

32. Contingências

32.1. PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - As Leis nº 9.715/98 e nº 9.718/98, alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001, pelas Leis n.ºs 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 17 de outubro de 2006, a Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 20 de outubro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de novembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Valores notificados:

Em 1 de dezembro de 2006 a cooperativa interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. A cooperativa destacou ainda em sua defesa a ausência dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado e a integralidade das sobras, entre as exclusões da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal.

A administração decidiu baseados na opinião de seus advogados, que os eventuais efeitos contrários ao seu entendimento serão reconhecidos oportunamente, classificando a contingência como de possível materialização.

32.2. Proibição ao crédito do ICMS nas aquisições de Bens destinados a prestação do serviço da cooperativa – Ativo Permanente (CIAP) – O crédito de ICMS nas aquisições de bens destinados a prestação do serviço da cooperativa – Ativo Permanente (CIAP) é matéria consagrada na legislação federal e estadual, sendo pacífica a sua utilização em 48 parcelas a partir da aquisição do bem. Contudo, o fisco catarinense tem se manifestado contrariamente a utilização do crédito quando referente a bens destinados a construção de redes de energia elétrica, argumentando tratar-se de construção civil, sendo matéria tributária municipal.

A administração da cooperativa discorda das manifestações do fisco amparada nas disposições da Lei Complementar n.º 87 e na ausência de vedações expressas na legislação sobre ICMS no Estado de Santa Catarina.

Em 15 de fevereiro de 2007 foi editada a Lei 13.992, dispondo, entre outros assuntos, sobre alterações na Lei 10.297, de 26 de dezembro de 1996. Uma das alterações tratou sobre a dispensa das cooperativas de eletrificação rural de *estornarem os créditos fiscais de ICMS*, advindos das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado no período de dezembro de 2001 a dezembro de 2006, sinalizando no sentido da proibição do crédito para os períodos seguintes.

Caso a intenção do fisco seja a de proibir a utilização do crédito de ICMS, sem fazer distinção a determinado tipo de bem, os valores correspondentes ao saldo em 31 de dezembro de 2006, assim como os créditos gerados a partir de janeiro de 2007 não poderão ser utilizados e deverão compor o custo das aquisições, complementarmente.

Diante da ausência de notificação formal por parte do fisco catarinense e do caráter inovador da matéria, a administração da cooperativa decidiu manter a apropriação dos créditos de ICMS nas aquisições de bens do ativo imobilizado destinados a construção de redes de distribuição, classificando como possível os efeitos contrários a sua utilização.

33. Outras Informações

33.1 Subvenção CDE – Desconto Tarifário

Valor a ser repassado pela ELETROBRAS, para compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605 de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 19,53 mil reais (nulo em 2012).

33.2. Revisão Tarifária Extraordinária

Em Julho de 2013 a CERPALO passou por Revisão Tarifária Extraordinária, homologado através da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.570 de 16 de julho de 2013. As tarifas da base econômica da CERPALO, constantes do Anexo II da Resolução Homologatória nº 1.210, de 20 de setembro de 2011, ficaram, em média, reposicionadas -35,95%. O processo de Revisão Tarifária Extraordinária foi necessário para que as mudanças trazidas para o setor elétrico, pela Medida Provisória Nº 579/2012, pudessem ser aplicadas as permissionária.

33.3. Revisão Tarifária Periódica – Primeiro Ciclo

Em agosto de 2013 foi encerrado o primeiro ciclo de Revisão Tarifária Periódica da CERPALO, após o processo ter sido postergado em doze meses, em função da demora na definição de uma metodologia de revisão tarifária aplicável às permissionárias. O resultado da revisão foi homologado através da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.603 de 27 de agosto de 2013. As tarifas da base econômica da CERPALO, constantes do Anexo II da Resolução Homologatória nº 1.210, de 20 de setembro de 2011, ficaram, em média, reposicionadas em -21,58%, sendo -22,28% referente ao reposicionamento tarifário econômico e 0,70%, relativos aos componentes financeiros pertinentes. As tarifas de aplicação, constantes do Anexo I, que contemplam o respectivo reposicionamento tarifário econômico e os componentes financeiros pertinentes, ficaram em vigor no período de 28 de setembro de 2012 a 27 de setembro de 2013.

33.4. Reajuste Tarifário



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES

Fone/Fax: (48) 3253-0141 / 3253-0196 / 3355-6231

Rua João de Souza, 355 - CENTRO - PAULO LOPES - SC - 88490 - 000

CNPJ: 85.318.640/0001-05 - INS. EST: 253.736-714

www.cerpalo.com.br atendimento@cerpalo.com.br

Em Setembro de 2013 a CERPALO passou também pelo processo de reajuste tarifário. O resultado foi homologado através da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.631 de 24 de setembro de 2013. As tarifas da base econômica da CERPALO, constantes do Anexo II, da Resolução Homologatória nº 1.570, de 16 de julho de 2013, ficaram em média, reajustadas em 19,82%, sendo, 34,60% referentes ao reposicionamento tarifário econômico e -14,77% relativos aos componentes financeiros pertinentes.

33.5. Avais – Não existem avais concedidos em nome da cooperativa em favor de funcionários, diretores, associados ou terceiros.

33.6. Balanço Social – As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações contábeis e, portanto, não foram auditadas.

33.7. ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão – A CERPALO elaborou as presentes demonstrações contábeis em consonância com o que determina a legislação societária. Para fins de melhor apuração do resultado da atividade regulada e em atendimento a Resolução ANEEL n.º 396/2010, elaboramos também as Demonstrações Contábeis Regulatórias as quais serão objeto de publicação específica e encaminhada à ANEEL juntamente com a Prestação Anual de Contas do exercício.

Paulo Lopes, 31 de dezembro de 2013.

Nilso Pedro Pereira

Presidente

CPF 306.027.429-00

Cristiane Raupp

Contadora – CRC-SC 030199/O-7

CPF 744.003.559-34